

36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Manoel Francisco de Vasconcellos Motta, Espólio de Neide de Fatima Morato Motta, José Severino Morato Motta, Marta Morato Motta bem como da Credora Hipotecária Caixa De Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Previ, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Condomínio Paulicéia e São Carlos do Pinhal. Processo nº 1052642-65.2016.8.26.0100

A Dra. Paula da Rocha E Silva, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 10/10/2025 às 11:00 horas e encerramento do 1º leilão em 13/10/2025 às 11:00 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 07/11/2025 às 11:00 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Lote 01 -Apartamento nº 305, no 39 andar do Edifício Paulicéia, localizado na Avenida Paulista nº 960, nº 960 subdistrito, Bela Vista, com uma quota parte ideal de 0,00413 ou 25,1490568m2 do domínio

do terreno, e mais a quota parte - Ideal de 0,00062 de área útil da garagem que fica acedida como dependência ao referido apartamento. O referido apartamento tem a área construída de 107,70m², mais ou menos, suas quotas proporcionais de 16,285m² nas áreas construídas de uso comum do edifício e do andar onde se situa, somando por tanto a área total construída de 123,985m² mais ou menos

Ônus: Consta na R.22 e Av.24 Hipoteca em favor de Caixa De Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Previ. Consta na Av.25 Penhora do processo 0049037-21.2022.8.26.0100.

Contribuinte nº 009.048.0324-4 (fls.520);

Matrícula nº 2.282 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Lote 02 – Vaga na garagem, localizada no sub-solo do Condomínio Edifícios “Paulicéia” e São Carlos do Pinhal, nº 345, no 17º Subdistrito – Bela Vista, contendo a quota parte ideal de 0,00062 ou 3,7754032m², de área de garagem;

Ônus: Consta na R.4 e Av.5 Hipoteca em favor de Caixa De Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Previ.

Matrícula nº 112.934 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Débito de IPTU R\$ 83.138,44. Débito exequendo de R\$180.214,30 (agosto de 2025);

Avaliação R\$ 1.482.000,00 (abril de 2025);

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial. Caso a arrematação supere o valor de avaliação, a comissão será majorada para 6% (seis) por cento.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 36º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 04 de agosto de 2025.